

AVISO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2023

N.º de Registo	'entrada n.º'	Data	'data de entrada'	Processo	2023/450.10.201/2
----------------	---------------	------	-------------------	----------	-------------------

-----LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, faz saber nos termos do n.º 2 do art.º 78º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação introduzida pelo Dec. -L ei nº 136/2014, de 9/9, que de harmonia com os despachos proferidos nos dias nos dias 5 de julho de 2023 e 29 de agosto de 2023, foi concedido a **DAVIDE MANUEL ANTUNES FALCA**, contribuinte fiscal nº 205969291, portador do Cartão de Cidadão nº10576329-2 ZZ1, válido até 14/05/2031, residente em Travessa da Estrada de Abrantes, nº 24, em Ponte de Sor, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, **o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2023, que titula a operação de loteamento de uma parcela de terreno com a área de 1.511,80 m², a destacar do prédio urbano sito na Rua Projetada à Rua Duarte, em Ponte de Sor, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 81, secção CC (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº 3809, da extinta freguesia de Ponte de Sor, a destacar do prédio misto sito na Rua Hortas das Ónias, em Ponte de Sor, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, que confronta pelo Norte com Rua Hortas das Ónias, pelo Sul com Davide Manuel Antunes Falca, pelo Nascente com Davide Manuel Antunes Falca e pelo Poente com Luis Filipe Póvoas Grilo.**-----

----- A operação de loteamento exige a execução de obras de urbanização, cujos projetos aprovados por despacho proferido no dia 29 de agosto de 2023.-----

-----Operação de loteamento tem as seguintes características:-----

-----Área total do prédio a lotear- **1.511,80 m²**;-----

-----Área dos Lotes - **1.511,80 m²**;-----

-----Número de lotes – **2**:-----

-----Lote nº 1 – com a área de **758,90 m²**;-----

-----Lote nº 2 – com a área de **752,90 m²**;-----

-----Número máximo de pisos – **2**;-----

-----Número de fogos por lote – **1**;-----

-----Número de lotes para habitação – **2**.-----

-----A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:-----

-----1ª- A localização, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, dos lotes atrás descritos encontra-se previsto na planta de síntese (planta nº B003) anexa ao alvará, a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo em branco em uso neste Município; -----

-----2ª - O prazo para execução das obras de urbanização referidas na prescrição anterior é de **1 mês**;-----

-----3ª – Deverá ser colocada em local bem visível, uma placa de anúncio com as dimensões 1.20 m x 0.80 m, com indicação do nome do proprietário do loteamento, número do alvará, data de emissão do mesmo e tipo de moradias;-----

-----4ª- Nos termos da alínea g) nº 1 do artigo 77, do Dec.-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Dec. -L ei nº 136/2014, de 9/9, o prazo máximo para a conclusão das obras de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos;-----

----- 5ª- Deverão ser cumpridos os parâmetros urbanísticos constantes na planta de síntese (planta nº B003), anexa ao alvará, bem como o respetivo regulamento construtivo, que pode ser consultado no site do Município.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado num Jornal de âmbito regional e no site do Município -----

O Vereador

Luís Manuel Jordão Serra*

(*Por Delegação e Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.